REQUERIMENTO Nº 03/2022

Sr. Secretário de Fazenda,

Conforme solicitação do vereador **Marcus Vinicius de Oliveira Costa**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara dos Vereadores de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. solicitar o envio de informações referentes aos critérios, legislação, alíquotas e valores adotados para cobrança de multas e juros de IPTU atrasado em nossa cidade.

SALA DE SESSÕES, 28 de fevereiro de 2022

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal

Justificação: O presente requerimento visa esclarecer os critérios adotados pela Prefeitura Municipal em relação à cobrança de multas e juros de IPTU atrasado. Ocorre que, segundo alguns moradores, os valores cobrados por atraso de pagamento do referido imposto estão exorbitantes. Dessa forma, se faz necessário compreender o raciocínio e o fundamento das respectivas cobranças, para então analisá-las, e verificar se estão de acordo com a legislação vigente.

Sr.
Fernando José Magalhães da Silva
Secretário Municipal de Fazenda
Delfim Moreira – MG

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br